



Excelentíssima Senhora
Liduína Maria Pinho Araújo
Presidenta da Câmara Municipal de Poranga

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
PROTOCOLO

Recebido em 21/02/2022

SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02.181.976/0001-33

REQUERIMENTO Nº. 070/2022
(DO VEREADOR PROFESSOR FRANCISCO ANTONIO)

APROVADO
em 21/02/2022

Senhora Presidenta:

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, venho perante Vossa Excelência, amparado no artigo 140 do Regimento Interno em consonância com o Art. 10, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e constitucionais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado for, seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Fernando Marinho e ao Exmo. Sr. Carlos Antônio Rodrigues Pereira, Prefeito Municipal.

REQUERENDO-LHES: PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS PARA A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL- APA NO BUQUEIRÃO DO PINGA ATÉ OS LIMITES DA COMUNIDADE DE BOM PRINCÍPIO.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação se justifica pelos seguintes argumentos:

I - Estão ocorrendo desmatamentos e queimadas nas imediações da Cachoeira do Pinga e nos terrenos que se prolongam até os limites da Comunidade de Bom Princípio.

II - A criação de uma APA justifica-se pela importância da conservação das paisagens, das fontes de água e da fauna presentes no local.

Outrossim, o signatário requer que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação através dos meios de comunicação existentes em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário
Vereador Francisco Alves Assunção em **21 de fevereiro de 2022**.

Francisco Antonio Chaves Portela
FRANCISCO ANTONIO CHAVES PORTELA
VEREADOR - P